**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 35/2023**

Aprova o Regimento Interno da Câmara Municipal do Natal e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL;** FAÇO saber que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO a seguinte Resolução:

**Art. 1°** Modifica-se o §1 do art. 63º do Projeto de Resolução n° 35/2023, que passa a ser redigido da seguinte redação:

> § 1º - Caso o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final seja pela rejeição da proposição, será notificado pessoalmente o autor da proposição ou o lider do governo no caso de proposição de iniciativa do Chefe do Executivo, cabendo recurso ao Plenário no prazo de 5 (cinco) dias úteis.” **(NR)**

Palácio Frei Miguelinho, 18 de abril de 2024.

Tércio Tinoco
**Vereador de Natal**